

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 017/2015.

Objeto: aquisição de material de escritório e papelaria (de L-V), com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período que compreende até 31/12/2015, conforme Anexo I.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **04/03/2015** pelo Pregoeiro referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - J. R. DA SILVEIRA ELETRODOMÉSTICOS - ME, no item: **33**, com o valor total de **R\$ 61.248,00 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais)**; - L A P ESTEFANUTO EIRELLI - EPP, nos itens: **01, 04, 05, 09, 10, 12, 15, 19, 25, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 44 a 46, 49, 52, 67, 68, 77 a 80, 89, 94, 98, 100 a 102, 105 a 109 e 111**, com o valor total de **R\$ 50.053,71 (cinquenta mil cinquenta e três reais e setenta e um centavos)**; - RÉGIS CORDEIRO DELVECHIO - ME, nos itens: **03, 06 a 08, 13, 21 a 23, 27, 43, 47, 54, 56 a 61, 88, 90, 93, 96 e 103**, com o valor total de **R\$ 10.656,21 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)**; e - ROGÉRIO BOEMER HIDALGO - ME, nos itens: **02, 11, 14, 16 a 18, 24, 26, 29 a 31, 36, 37, 40, 42, 50, 51, 53, 55, 62 a 66, 69, 70 a 76, 81 a 87, 92, 97, 99, 104, 110 e 112**, com o valor total de **R\$ 52.284,87 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**; Restando **FRACASSADO** os itens 20, 28, 48 e 95; e **DESERTO** o item 91. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)** para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subsequentes do presente edital. Publique-se. Rosana, 05 de março de 2015. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.